



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 085 .09.2022.

Em, 23 de Setembro de 2022.

Do Prefeito
Ao Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à alta apreciação dessa Colenda Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração das ações de emendas impositivas que foram indicadas na Lei Orçamentária em execução.

Trata-se de alterações requeridas por Vossa Excelência, pela Vereadora Judite de Oliveira e pelos Vereadores Amarai de Oliveira Gomes, Jéferson Luís da Silva e Luís Zanco Neto, nas indicações que lhe são cabíveis, conforme documentos em anexo.

Na expectativa de merecer a melhor acolhida de Vossa Excelência e Nobres Pares, reafirmo os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
MOGI GUAÇU – SP



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 150, DE 2022.

Dispõe sobre alteração de Emendas Impositivas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam alteradas as seguintes ações propostas pelas Emendas Impositivas a seguir discriminadas:

- A Emenda Impositiva de nº 37/2021, do Vereador Amarai de Oliveira Gomes, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para aquisição de equipamentos de Academia ao Ar Livre a ser instalada em área verde localizada na Rua Antônio Pereira de Assis, no Jardim Ypê VI (demanda de capital) - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

- A Emenda Impositiva de nº 92/2021, do Vereador Guilherme de Sousa Campos, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Associação de Pais e Mestres da EMEF "Prefeito Waldomiro Calmazini, localizada no Jardim Almira, para atender despesas de custeio - R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

- A Emenda Impositiva de nº 99/2021, do Vereador Jéferson Luís da Silva, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba ao Centro de Ação e Recuperação Social - CARS, para atender demanda de capital - R\$ 20.000,00 (quinze mil reais).

- A Emenda Impositiva de nº 107/2021, do Vereador Jéferson Luís da Silva, fica anulada e seu valor (R\$ 30.000,00) fica dividido em duas parcelas de R\$ 15.000,00 que passam a integrar as seguintes Emendas Impositivas:

- - Emenda Impositiva de nº 106/2021, do Vereador Jéferson Luís da Silva, com o acréscimo do valor de R\$ 15.000,00, anulado da Emenda nº 107/2021, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade para instalação de playground em área verde localizada atrás da EMEF Profª Emília Vedovello Pedroso, no Jardim Ypê II (demanda de capital) – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

- - Emenda Impositiva de nº 113/2021, do Vereador Jéferson Luís da Silva, com o acréscimo do valor de R\$ 15.000,00, anulado da Emenda nº 107/2021, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade para instalação de playground em local estratégico do Jardim Boa Esperança (demanda de capital) – R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

- A Emenda Impositiva de nº 134/2021, da Vereadora Judite de Oliveira, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba ao Centro de Ação e Recuperação Social - CARS, para atender demanda de capital - R\$ 9.517,50 (nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

- A Emenda Impositiva de nº 196/2021, do Vereador Luís Zanco Neto, passa a ter a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demanda de capital para a Base do SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Mogi Guaçu - R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Mogi Guaçu,

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

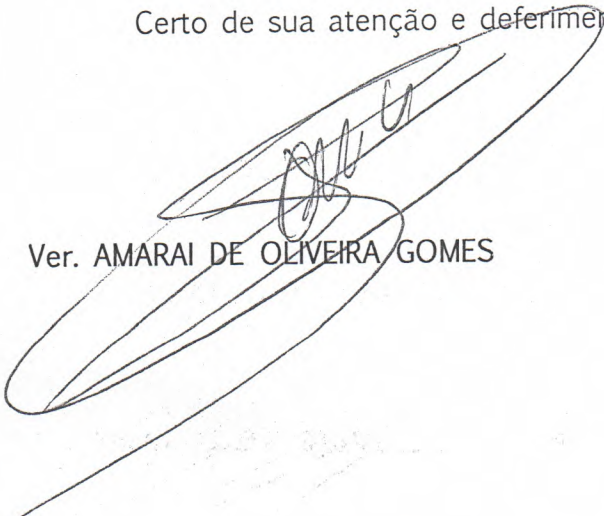
Mogi Guaçu, 20 de setembro de 2022

Ao
Setor de Contratos e Convênios da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU - SP

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a emenda impositiva nº 37 de 2021, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 188/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado seus objetos de forma que seu respectivo valor seja alocado para outra ação a ser utilizada no Jardim Ypê VI, conforme quadro de emenda anexa, dada a relevância e prioridade.

Certo de sua atenção e deferimento, subscrevo-me.


Ver. AMARAI DE OLIVEIRA GOMES

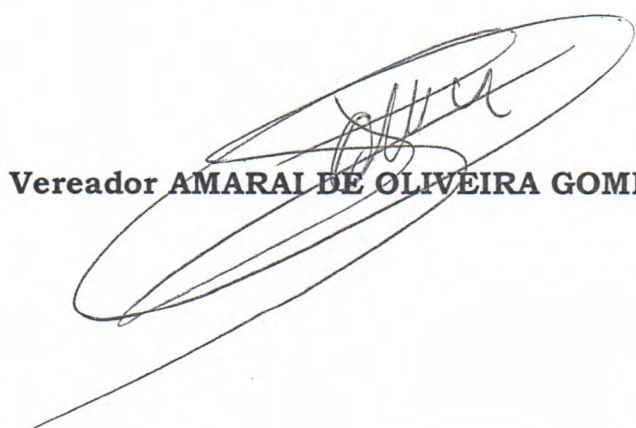


Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**QUADRO DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, DE
AUTORIA DO VEREADOR AMARAI DE OLIVEIRA GOMES E MODIFICAÇÃO PARA
NOVA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE OBJETO.**

EMENDAS IMPOSITIVA APROVADA (Nº)	OBJETO (Ação)	VALOR EM R\$	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
37/2021	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para instalação de Academia ao ar livre em área verde localizada na Rua Antônio Pereira de Assis, no Jardim Ypê VI (Demanda de Capital)	15.000,00 (quinze mil reais)	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para aquisição de equipamentos de Academia ao ar livre a ser instalada em área verde localizada na Rua Antônio Pereira de Assis, no Jardim Ypê VI (Demanda de Capital)	15.000,00 (quinze mil reais)


Vereador **AMARAI DE OLIVEIRA GOMES**



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 37, AO PROJETO DE LEI Nº 188/2021.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 188/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para instalação de **Academia ao ar livre** em área verde localizada na Rua Antônio Pereira de Assis, no **Jardim Ypê VI** (Demanda de Capital)
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

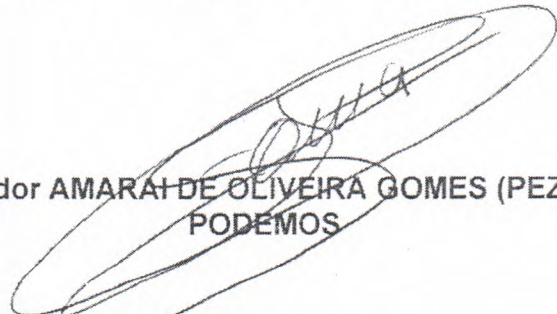
Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$
15.000,00 (quinze mil reais).

Sala "Ulysses Guimarães", 19 de outubro de 2021.


Vereador **AMARA DE OLIVEIRA GOMES (PEZÃO)**
PODEMOS



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 14 de setembro de 2022

Ao
Setor de Contratos e Convênios da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU - SP

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a emenda impositiva nº 92 de 2021, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 188/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado seu objeto de forma que seu respectivo valor seja alocado para ser utilizada pela Associação de Pais e Mestres da EMEF “Prefeito Waldomiro Calmazini”, conforme quadro de emenda anexa, dada a relevância e prioridade.

Certo de sua atenção e deferimento, subscrevo-me.

Ver. GUILHERME DE SOUSA CAMPOS

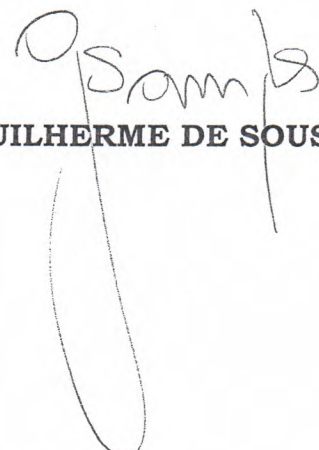


Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

QUADRO DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, DE AUTORIA DO VEREADOR GUILHERME DE SOUSA CAMPOS E MODIFICAÇÃO PARA NOVA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE OBJETO.

EMENDAS IMPOSITIVA APROVADA (Nº)	OBJETO (Ação)	VALOR EM R\$	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
92/2021	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Educação, para atender demanda de custeio da EMEF "Prefeito Waldomiro Calmazini, localizada no Jardim Almira.	15.000,00 (quinze mil reais)	Repasse de verba à Associação de Pais e Mestres da EMEF "Prefeito Waldomiro Calmazini", localizada no Jardim Almira.	15.000,00 (quinze mil reais)


Vereador **GUILHERME DE SOUSA CAMPOS**



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 92, AO PROJETO DE LEI Nº 188/2021.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 188/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Educação, para atender demanda de custeio da EMEF "Prefeito Waldomiro Calmazini", localizada no Jardim Almira.....
R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

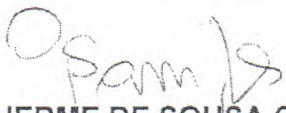
Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de outubro de 2021.


Vereador GUILHERME DE SOUSA CAMPOS
CIDADANIA



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

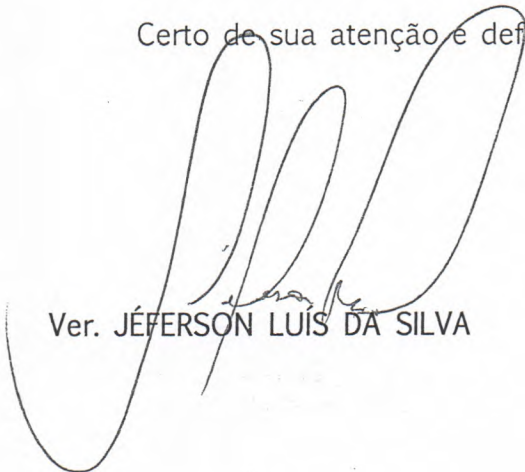
Mogi Guaçu, 20 de setembro de 2022

Ao
Setor de Contratos e Convênios da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU – SP

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a emenda impositiva nº 99, de 2021, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 188/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado seu objeto de forma que seu respectivo valor seja utilizado para o Centro de Ação e Recuperação Social - CARS, conforme quadro de emenda anexa, dada a relevância e prioridade.

Certo de sua atenção e deferimento, subscrevo-me.



Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA

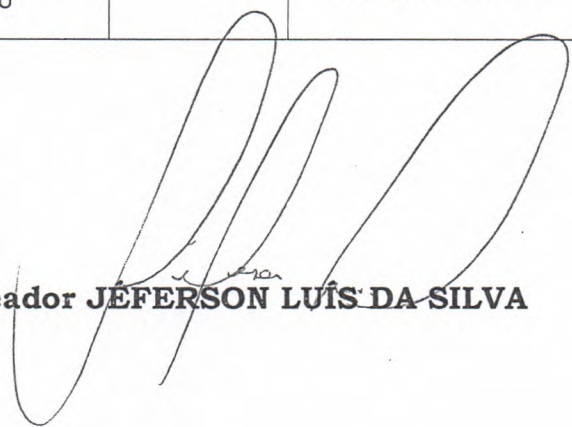


Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

QUADRO DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, DE AUTORIA DO VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA E MODIFICAÇÃO PARA NOVA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE OBJETO.

EMENDAS IMPOSITIVA APROVADA (Nº)	OBJETO (Ação)	VALOR EM R\$	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
99/2021	Repasse de verba ao Centro de Ação e Recuperação Social – CARS, para atender demanda de custeio	20.000,00	Repasse de verba ao Centro de Ação e Recuperação Social – CARS, para atender demanda de Capital	20.000,00


Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 99, AO PROJETO DE LEI Nº 188/2021.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 188/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba ao **Centro de Ação e Recuperação Social - CARS**, para atender demanda de custeio.....
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

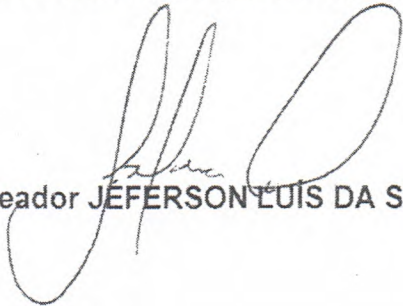
Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ **20.000,00 (vinte mil reais).**

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de outubro de 2.021.


Vereador **JÉFERSON LUÍS DA SILVA**



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

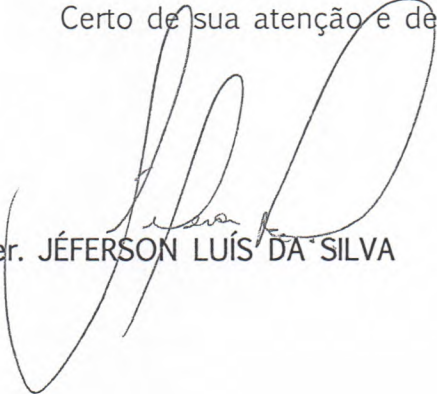
Mogi Guaçu, 19 de setembro de 2022

Ao
Setor de Contratos e Convênios da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU - SP

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que as emendas impositivas nºs 106, 107 e 113, de 2021, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 188/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado seu objeto de forma que seus respectivos valores sejam utilizados para instalação de playground em local estratégico do Jardim Boa Esperança e em área verde do Jardim Ypê III, conforme quadro de emenda anexa, dada a relevância e prioridade.

Certo de sua atenção e deferimento, subscrevo-me.


Ver. JÉFERSON LUÍS DA SILVA

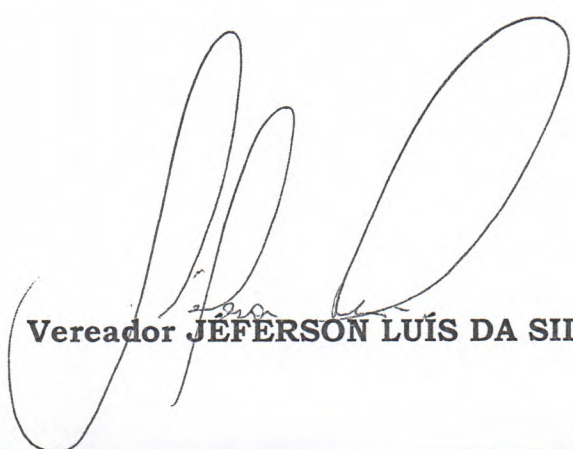


Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

QUADRO DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, DE AUTORIA DO VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA E MODIFICAÇÃO PARA NOVA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE OBJETO.

EMENDAS IMPOSITIVA APROVADA (Nº)	OBJETO (Ação)	VALOR EM R\$	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
106/2021	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para instalação de academia popular em área verde localizada atrás da EMEF Proa. Emília Vedovello Pedroso, no Jardim Ypê III (Demanda de Capital)	30.000,00 (trinta mil reais)	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para instalação de playground em área verde localizada atrás da EMEF Proa. Emília Vedovello Pedroso, no Jardim Ypê III (Demanda de Capital)	45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
107/2021	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para instalação de playground em área verde localizada ao lado da antiga base da Guarda Civil Municipal no Jardim Fantinato (Demanda de Capital) (A ANULAR)	30.000,00 (trinta mil reais)		
113/2021	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para instalação de academia popular em local estratégico do Jardim Boa Esperança (demanda de capital)	30.000,00 (trinta mil reais)	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para instalação de playground em local estratégico do Jardim Boa Esperança (demanda de capital)	45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Total		90.000,00	Total	90.000,00


Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 106 , AO PROJETO DE LEI Nº 188/2021.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 188/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para instalação de **academia popular** em área verde localizada atrás da EMEF Profa. Emilia Vedovello Pedroso, no **Jardim Ypê III** (Demanda de Capital).....
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

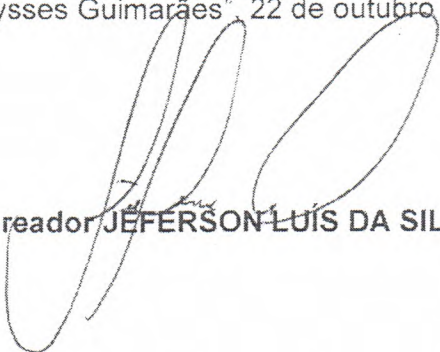
Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$
30.000,00 (trinta mil reais).

Sala "Ulysses Guimarães" 22 de outubro de 2021.


Vereador **JEFFERSON LUIS DA SILVA**



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 107, AO PROJETO DE LEI Nº 188/2021.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 188/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para instalação de **playground** em área verde localizada ao lado da antiga base da Guarda Civil Municipal no **Jardim Fantinato** (Demanda de Capital).....
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

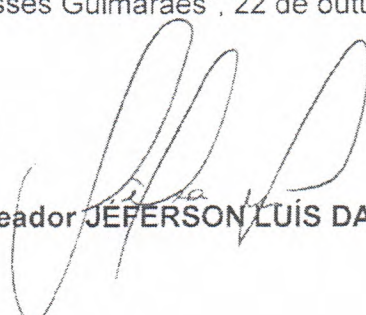
Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ **30.000,00 (trinta mil reais).**

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de outubro de 2021.


Vereador JEFERSON LUÍS DA SILVA



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 113, AO PROJETO DE LEI Nº 188/2021.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 188/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba à Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade, para instalação de **academia popular** em local estratégico do **Jardim Boa Esperança** (Demanda de Capital).....
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

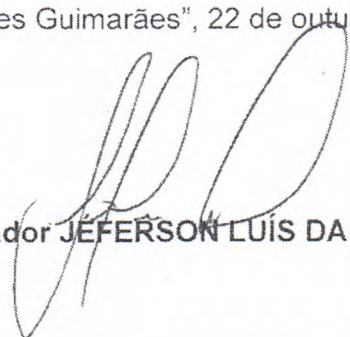
Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Sala "Ulysses Guimarães", 22 de outubro de 2.021.


Vereador JEFERSON LUIS DA SILVA



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

Mogi Guaçu, 14 de setembro de 2022

Ao
Setor de Contratos e Convênios da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU - SP

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a emenda impositiva nº 134 de 2021, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 188/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado seu objeto de forma que seu respectivo valor seja alocado para outra ação a ser utilizada pelo Centro de Ação e Recuperação Social - CARS, conforme quadro de emenda anexa, dada a relevância e prioridade.

Certo de sua atenção e deferimento, subscrevo-me.

Ver^a. Delegada JUDITE DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

**QUADRO DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, DE
AUTORIA DA VEREADORA JUDITE DE OLIVEIRA E MODIFICAÇÃO PARA NOVA
PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE OBJETO.**

EMENDAS IMPOSITIVA APROVADA (Nº)	OBJETO (Ação)	VALOR EM R\$	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
134/2021	Repasse de verba ao Centro de Ação e Recuperação Social – CARS, para atender demanda de custeio	9.517,50 (nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos)	Repasse de verba ao Centro de Ação e Recuperação Social – CARS, para atender demanda de capital	9.517,50 (nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos))


Vereadora Delegada JUDITE DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 134, AO PROJETO DE LEI Nº 188/2021.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 188/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba ao **Centro de Ação e Recuperação Social -CARS**, para atender demanda de custeio.....
R\$ 9.517,50 (nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).

Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ **9.517,50 (nove mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos).**

Sala "Ulysses Guimarães", 18 de outubro de 2021.

Vereadora Delegada JUDITE DE OLIVEIRA
PTB



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

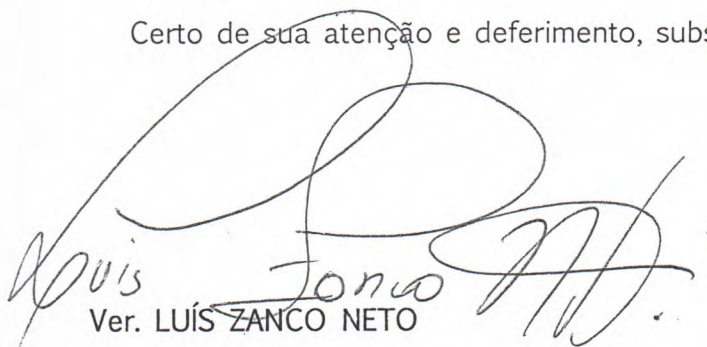
Mogi Guaçu, 21 de setembro de 2022

Ao
Setor de Contratos e Convênios da
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu
MOGI GUAÇU – SP

Prezados(as),

Solicito a especial atenção de Vossas Senhorias no sentido de que a emenda impositiva nº 196, de 2021, de minha autoria, integrante do Projeto de Lei nº 188/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2022, aprovada pelo Plenário deste Legislativo, seja alterado seu objeto de forma que seu respectivo valor seja utilizado pela **Secretaria Municipal de Saúde**, para demanda de capital do SAMU, conforme quadro de emenda anexa, dada a relevância e prioridade.

Certo de sua atenção e deferimento, subscrevo-me.



Ver. LUÍS ZANCO NETO

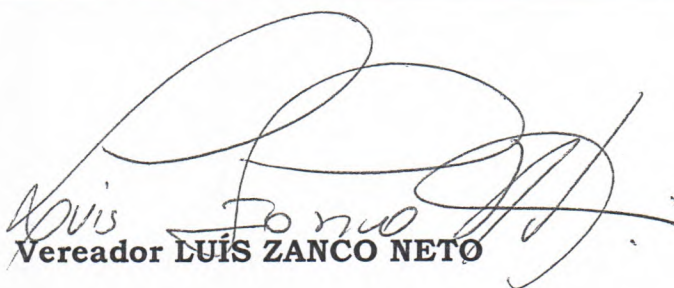


Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

QUADRO DE EMENDA IMPOSITIVA APROVADA PELA CÂMARA MUNICIPAL, DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍS ZANCO NETO E MODIFICAÇÃO PARA NOVA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE OBJETO.

EMENDAS IMPOSITIVA APROVADA (Nº)	OBJETO (Ação)	VALOR EM R\$	NOVA PROPOSTA	VALOR A SER ALOCADO EM R\$
196/2021	Repasse de verba ao SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Mogi Guaçu, para atender demanda de custeio	5.000,00	Repasse de verba à Secretaria Municipal de Saúde, para atender demanda de capital para a Base do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Mogi Guaçu	5.000,00


Vereador **LUÍS ZANCO NETO**



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA Nº 196 , AO PROJETO DE LEI Nº 188/2021.

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento no art. 140 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 188/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

. Fica criada a seguinte ação:

- Repasse de verba ao **SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência** de Mogi Guaçu, para atender demanda de custeio.....
R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

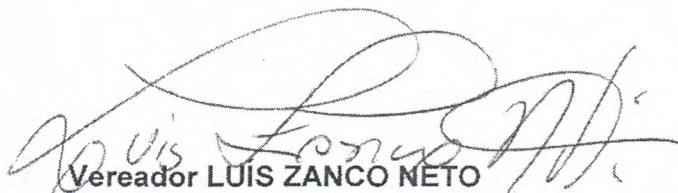
Os recursos necessários para cobertura da despesa correspondente, será remanejado da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99-Reserva de Contingência

99.999 – 999.9999 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA, que fica reduzida em R\$ **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

Sala “Ulysses Guimarães”, 21 de outubro de 2.021.


Vereador **LUÍS ZANCO NETO**
PL